

Resolução nº 037/90/CONSEPE/UNIR, de 18 de maio de 1990.

Ementa:

- Aprova convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS) e Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o que prescreve o inciso VI do artigo 12 do Regimento Geral da UNIR;


- considerando o conteúdo do processo nº 23118.000817/90;

- considerando, afinal, o que foi deliberado em reunião ordinária realizada em 16.05.90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS) e Universidade Federal de Rondônia (UNIR), visando ao intercâmbio didático-científico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência